



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

AVENIDA D. PEDRO II, nº. 385 — ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

ANTÔNIO OIRMES FERRARI, Vice-Presidente no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 06 de novembro de 1972, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/72

Artigo 1º- Fica concedido ao Sr. Manoel dos Santos Padreca, o Título de "Cidadão Saltense".

Artigo 2º- A entrega do título de "Cidadão Saltense", será efetuada em data designada pelo homenageado.

Artigo 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 1972.

Antônio Oirmes Ferrari
Vice-Presidente no cargo de Presidente da -
Câmara Municipal de Salto.

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 07 de novembro de 1972.

José Manoel Flerindo
Diretor da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto.